



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CTCP-CAU/SP

DATA	11 de dezembro de 2019	HORÁRIO	09h00 às 14h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	Cláudio de Campos	Membro
	Mel Gatti de Godoy Pereira	Membro
	Carlos Eduardo de Lima	Membro
	Elaine Cristina da Silva	Membro
	Carlos Moraes	Membro

ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto	Analista Administrativa
-------------------	-----------------------	-------------------------

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento	Leitura e aprovação das súmulas: 2ª, 3ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião extraordinária. Encaminhar para publicação.
-----------------------	---

Comunicação

Responsável	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
--------------------	---

Comunicado	<p>1. A coordenadora Tercia fez um comunicado sobre a reunião com a Vunesp aos conselheiros Cláudio de Campos e Mel Gatti de Godoy Pereira, destacando os principais pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Houve redução no conteúdo programático apresentado pela Vunesp para alguns cargos, pois o documento continha assuntos muito específicos, sendo desnecessários para o desenvolvimento das funções;• Os pesos das notas para as avaliações foram alterados, ficando o total de 20 pontos para o estudo de caso e 80 pontos para a prova objetiva, sendo 2 pontos para cada questão. A prova de títulos será considerada apenas para classificação dos candidatos, desta forma não haverá nota.• A Vunesp informou que no edital deve estar explícito o local de trabalho das vagas oferecidas. Após discussão, foi estabelecido que haverá um quadro de reserva geral, composto por todos os candidatos aprovados para um mesmo cargo, independentemente da localidade escolhida. Assim, quando surgir vaga para uma localidade não contemplada neste concurso público, será chamado o candidato melhor classificado no quadro de reserva geral, podendo o candidato aceitar ou não a nova vaga, sem prejuízo da sua classificação;
-------------------	--

[Handwritten signatures and initials]

10 1



ORDEM DO DIA

1	Edital do Concurso
Fonte	CTCP – CAU/SP
Relator	Tercia Almeida de Oliveira

Encaminhamento

1. A comissão fez a leitura do edital encaminhado pela Vunesp e fez as seguintes alterações:
 - Exclusão dos valores do auxílio alimentação e auxílio refeição no item 1.5 do Edital;
 - O termo “áreas afins” foi excluído do requisito (escolaridade/exigência) para os cargos de Analista Administrativo, Analista de Gestão de Pessoas e Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - Exclusão das vagas de Assistente Técnico Administrativo em Sorocaba, Ribeirão Preto e Santos em função de solicitação interna de remanejamento;
 - As quantidades de vagas ofertadas para os cargos abaixo foram alteradas, a fim de atender as exigências do Decreto 9.739, de 28 de março de 2019:
 - Analista Administrativo: de 2 para 5 vagas;
 - Analista Executivo: de 1 para 3 vagas;
 - Agente de fiscalização – São Paulo: de 2 para 5 vagas;
 - Analista Técnico em Arquitetura e Urbanismo: de 1 para 5 vagas.
 - Foi incluída a previsão do artigo 37 da Constituição Federal para os cargos tratados como regime de dedicação exclusiva;
 - O item 2.6.7 do Edital foi alterado para “ *Ter cumprido os respectivos prazos referentes a penas disciplinares sofridas no exercício de cargo, função ou emprego público. Esses prazos também devem ser observados no caso de candidatos penalizados no âmbito de outros entes federativos e órgão de classe começando a contar o período – em quaisquer das hipóteses – do primeiro dia útil da data da publicação da penalidade disciplinar em periódico oficial ou declaração do próprio órgão de classe, até o ato de convocação para admissão.* ”;
 - Os candidatos aprovados para os cargos que exigem registro em órgão de classe deverão apresentar comprovante de regularidade atualizada junto ao respectivo órgão;
 - O seguinte trecho do item 2.7 do edital “*terá sua admissão tornada sem efeito*” foi alterado para “*será desclassificado do atual concurso*”;
 - A Vunesp será consultada sobre os procedimentos para heteroidentificação, com o intuito de esclarecer quem será responsável pela composição da comissão e o momento de sua realização;
 - O peso da prova objetiva foi alterado para 80 pontos, valendo 2 pontos cada questão;
 - O peso para a prova de redação foi modificado para 20 pontos;
 - O trecho “*não zerar nenhum dos respectivos componentes dessa prova*” do item 9.1.3 do Edital foi alterado para “*não zerar o grupo de conhecimento específico e nem o grupo de conhecimento gerais*”;
 - O item 9.3.7 do edital deverá especificar quais são critérios de avaliação para a correção do estudo de caso;
2. O empregado Carlos Eduardo informou que o edital deve explicitar a ordem



de convocação, já considerando os candidatos aprovados nas vagas destinadas aos negros e pessoas com deficiência;

3. Após a realização dos devidos ajustes no edital, o documento será encaminhado para análise e manifestação jurídica;

Tercia Almeida de Oliveira
Coordenadora

Cláudio de Campos
Membro

Mel Gatti de Godoy Pereira
Membro

Carlos Eduardo de Lima
Membro

Elaine Cristina da Silva
Membro

Carlos Moraes
Membro

Gisele Gomes de Vitto
Assessoria – Analista Administrativa

